

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - GAP № 068, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA LAILA MARIA DE QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CPF/MF: 012.525.791-01, matrícula № 120757, do Cargo de Professor Permanente 40 Horas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA